

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Andradas/MG, 19 de agosto de 2024.

Prezado,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar a esse setor que autorizo a abertura de Processo Administrativo visando a contratação de empresa especializada para abertura de poços de monitoramento no aterro sanitário consorciado pertencente ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

A referida contratação de empresa especializada em elaboração e execução sondagem ambiental e instalação de 4 poços de monitoramentos no aterro sanitário, observando o disposto no art. 3º da DN COPAM nº 244/2022, localizado no município de Andradas/MG, no Sul de Minas Gérias. A contratação se JUSTIFICA com a solicitação da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM para a análise de nova Licença Ambiental no aterro sanitário.

A proposta de serviço é para abertura de poços com as seguintes características:

• **1 (um) Poço a Montante:**

Profundidade aproximada de 25 metros podendo se estender a 40 metros.

• **3 (três) Poços a Jusante, sendo:**

1 (um) Poço com abertura desde o nível do terreno, até encontrar o lençol freático ou rocha, podendo variar entre 25 a 40 metros; 2 (dois) Poços com aberturas iniciadas (com profundidade média de 2 metros), portanto, necessitam de continuação até encontrar o lençol freático ou rocha.

Visando responder as informações complementares solicitadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para abertura de poços de monitoramento no aterro sanitário consorciado.

Diante do exposto, solicito ao setor de licitações que providencie a referida contratação.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente